

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 31, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre nomeação de Comissão para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e Termos Referenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador **André Luiz Oliveira Camargos**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 31, de 22 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete a esta Comissão:

I – Promover estudos acerca da viabilidade de implementação do objeto a ser contratado;

II – Adotar medidas preliminares à prospecção do objeto a ser contratado;

III – Elaborar projetos referente ao tema;

VI – Auxiliar a Comissão de Contratação no impulsionamento do processo administrativo”

Art. 2º Ficam revogados os Artigos 3º e 4º da Portaria nº 31, de 22 de janeiro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente